PORTARIA N° 011/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos L e LX art. 6º, bem como no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO** para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar os servidores **CRISTIANO RIBEIRO BRASELINO, DENILSON SILVÉRIO PEREIRA, MARCO AURÉLIO ALEXANDRE, MARIA LÚCIA DA ROCHA** e **BRUNO HENRIQUE MOREIRA MARQUES** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3° - Ao agente de contratação e aos integrantes da Equipe de Apoio são devidas as gratificações conforme Lei municipal, mensalmente, com os respectivos valores:

a) Agente de Contratação/Pregoeiro: R$ 600,00
b) Equipe de apoio: R$ 400,00

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Ver. Fernando Válber da Silva
Presidente da Câmara